



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 - CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



PROGRAMA DE METAS Gestão 2009-2012

APRESENTAÇÃO.....	2
I VISÃO DO MUNICÍPIO.....	3
II COMPROMISSOS.....	4
III PRINCÍPIOS DE GESTÃO.....	4
Ética.....	4
Respeito ao cidadão.....	4
Participação.....	4
Transparência.....	4
Solidariedade.....	4
Desenvolvimento sustentável.....	4
Eqüidade e fortalecimento dos grupos socialmente vulneráveis.....	4
Parceria e cooperação.....	4
Respeito aos Princípios Constitucionais	4
IV DIRETRIZES ESTRATÉGIAS.....	5
Descentralização.....	5
Desburocratização.....	5
Parcerias.....	5
Intersetorialidade.....	6
Inovação.....	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



APRESENTAÇÃO

O **Programa de Metas 2009/2012**, foi elaborado em atendimento à EMENDA Nº 23 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL (LEI Nº 1.612, DE 31 DE MARÇO DE 1990).

11 de Setembro de 2008.

Altera o artigo 62

“Art. 62-A O Prefeito, eleito ou reeleito, apresentará o Programa de Metas de sua gestão, até 150 (cento e cinquenta dias) dias após sua posse, que conterà as prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, Subprefeitura e Distrito, observando, no mínimo as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, diretrizes e ações estratégicas e as demais normas do Plano Diretor Estratégico.”

“§ 5º Os indicadores de desempenho serão elaborados e fixados conforme os seguintes critérios:

- I – promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável;
- II – inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;
- III – atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana;
- IV – promoção do cumprimento da função social da propriedade;
- V – promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e social da pessoa humana;
- VI – promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as formas;
- VII – universalização do atendimento dos serviços públicos municipais com observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão, segurança, atualidade com as melhores técnicas métodos, processos e equipamentos e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população.

Para tanto, o Prefeito Eleito Prof. Dr. José Ricci Júnior, com o propósito de criar condições para enfrentar os grandes desafios da cidade e tentar resgatar a autoestima da população, propõe:

Estabelecimento, após discussão, de uma ampla estratégia de governo e de combate ostensivo à corrupção, em parceria com a sociedade civil e militar, entidades de classe, ONGs., clubes de serviço, entidades religiosas, Tribunal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



Contas do Estado de São Paulo, Controladoria Geral da União, Ministério Público e Judiciário.

Esclarecemos que o desdobramento das Metas ora propostas, após ampla discussão, deverão ser consignadas no Plano Plurianual PPA 2010/2013, que é um plano operacional de longo prazo, quadrienal, e que define metas e prioridades da administração pública, que viabilizarão as diretrizes estratégicas.

Em 30 de Abril de 2009, enviamos a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que se constitui em instrumento legal que faz a ligação entre o plano de longo prazo expresso no PPA e os planos operacionais de curto prazo, que deverão ser incluídos na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Deveremos considerar:

- 1- que o cenário econômico atual ainda é imprevisível e que é melhor o município estar preparado. O que começou como uma grande crise financeira e se converteu em profunda crise econômica, agora está derivando para uma grande crise de desemprego;
- 2- que a recuperação da economia pode ser de baixa intensidade, e durante um tempo prolongado, e que o desemprego pode continuar crescendo;
- 3- que a probabilidade de uma grande depressão econômica é baixa, porém nunca nula;
- 4- que essa crise econômica internacional poderá gerar uma grave crise humana e social,
- 5- que todos nós devemos redobrar os esforços para garantir o desenvolvimento sustentável, dentro da perspectiva de melhorar a vida, não apenas desta, mas das próximas gerações, expomos o que se segue.

I VISÃO DO MUNICÍPIO

“SER UMA CIDADE COM UMA POPULAÇÃO COM ALTA AUTOESTIMA, SOLIDÁRIA, HOSPITALEIRA, EMPREENDEDORA, VOLTADA À INOVAÇÃO, COM CRESCENTE QUALIDADE DE VIDA, MOTIVO DE ORGULHO DA SUA GENTE, ONDE SE REALIZEM SONHOS”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



II COMPROMISSO

Realizar uma administração pública empreendedora, inovadora e comprometida com a cultura do povo de Mirassol, com a transformação da cidade em referência nacional em educação, preservação ambiental e justiça social.

III PRINCÍPIOS DE GESTÃO

Ética

Respeitar a legislação e os padrões éticos da sociedade.

Respeito ao Cidadão

Assegurar a boa imagem da administração, combatendo a corrupção, realizando obras e mantendo a eficácia na prestação de serviços, em todos os níveis.

Participação

As decisões de governo fundamentadas na participação popular e com ações desenvolvidas junto a conselhos municipais, universidades, sindicatos, entidades empresariais, religiosas, clubes de serviço, associações de bairro, e demais segmentos sociais.

Transparência

Facilitar o acesso dos cidadãos aos processos de planejamento, organização, direção e controle, através dos métodos modernos de comunicação, em especial, a Internet.

Desenvolvimento sustentável

Orientar todas as ações administrativas de forma ampla e integrada, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento social, urbano, econômico e ambiental.

Equidade e fortalecimento dos grupos socialmente vulneráveis

Todos os grupos, vulneráveis sob o aspecto social e político, ou em desvantagem relativa, como crianças, jovens, idosos, deficientes, mulheres, devem ser incluídos e fortalecidos.

Parceria e cooperação

Intensificar a cooperação entre os diferentes níveis de governo, nacional e local, e entre os vários segmentos da sociedade.

Respeito aos Princípios Constitucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49

FONE (017) 3242-6110



IV DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Esse programa de metas tem como fundamentos:

- **Visão Sistêmica da Cidade;**
- **Planejamento Estratégico;**
- **Gestão por Projetos.**

As estratégias, por sua vez, estão fundamentadas no conceito de **sustentabilidade**:

- **Econômica**, que prioriza a geração de emprego e distribuição de renda;
- **Social**, que prioriza a justiça e inclusão social;
- **Ambiental**, que prioriza a harmonia ecológica e qualidade de vida.

Os trabalhos em torno do tema sustentabilidade priorizarão: uso e ocupação do solo; planejamento e gestão urbana; habitação e melhoria das condições ambientais; serviços de saneamento, água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem; prevenção, controle e mitigação dos impactos ambientais; relação economia x meio ambiente urbano; conservação e reabilitação do patrimônio histórico; transporte e rede urbana e desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos.

Para atingir os objetivos serão adotadas as seguintes estratégias:

Descentralização

Promover e intensificar a descentralização das ações operacionais com o objetivo de aproximar ainda mais o cidadão, levando os serviços públicos o mais próximo possível da população.

Desburocratização

Prestar serviço público de qualidade, focado no cidadão, tendo como princípios a integração e a velocidade de atendimento, favorecendo a competitividade das empresas locais, através da criação de estruturas de atendimento flexíveis e descentralizadas.

Parcerias

Priorizar as parcerias com a sociedade civil, através das suas entidades representativas, conselhos municipais, universidades, entidades religiosas, clubes de serviço, associações de bairro, sindicatos e com os poderes públicos representados pelo executivo estadual e federal, judiciário e legislativo, fortalecendo ainda as ações de associativismo e cooperativismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



Intersetorialidade

Ampliar a integração das ações da Prefeitura, objetivando a máxima eficiência, eficácia e efetividade.

Inovação

Fomentar o processo de inovação, de forma contínua, nos segmentos que agregam valor à sociedade, principalmente nas áreas de educação, saúde, agronegócio e informática.

I – PROGRAMA DE METAS – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1- Desenvolvimento juntamente com a Sociedade Brasileira de Pediatria de um modelo pioneiro de educação infantil que possibilite, de fato, a inclusão social de todas as crianças do município em médio prazo oferecendo para tanto todas as condições de desenvolvimento físico-sócio-educacional que as classes mais ricas sempre tiveram por acreditarmos que esse modelo poderá influenciar positivamente no desenvolvimento de uma sociedade mais digna, solidária e justa.

2- Diagnóstico da situação existente:

A rede de Ensino Municipal atende, atualmente, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental: as 1^{as} séries do regime seriado, bem como os 1^{os} anos do Ensino Fundamental de nove anos, já implantado por este município no ano de 2008 e também as 1^{as} séries da Educação de Jovens e Adultos- EJA.

a) Atende na Educação Infantil, em Creches e Creches Conveniadas: 886 crianças, em 56 turmas, sendo:
160 crianças em Berçário (0 a 2 anos);
432 crianças em Maternal (2 a 4 anos);
294 crianças na complementação (4 a 5 anos).
Demanda de 550 crianças (ano 2008).

b) Na Educação Infantil Municipal,
895 crianças em 42 turmas, sendo:
507 crianças da Etapa I (03 anos);
388 crianças da Etapa II (04 anos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



c) No Ensino Fundamental (1º ano à 4ª série),
3.375 crianças com 131 classes.

d) Transporte Escolar: Frota sucateada

3-Objetivos Pretendidos:

- Avaliação Diagnóstica;
- Capacitação: Diretores/ coordenadores/ professores/ monitores e berçaristas e demais -funcionários da rede;
- Capacitação monitores e berçaristas sobre 1º Socorros com o Corpo de Bombeiros;
- Escola Integral: Atividades diversas em período complementar;
- Parcerias: AABB, Rede Sol, Móveis Gelius e outras;
- Parceria com Departamento de Saúde: Olhar Brasil e Criança em desenvolvimento;
- Parceria com Ação Social: Bolsa Família e ACESSA São Paulo;
- Parceria Volkswagen e CENPEC- Formação Continuada “ Estudar pra valer” e “Entre na roda II”;
- Parceria Telefônica- Banda Larga nas Escolas Municipais;
- Aquisição de Uniformes;
- Aquisição Materiais de Consumo e pedagógico e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição Kit mochila;
- Aquisição de ônibus escolares;
- Aquisição de uma Topic adaptada, para a merenda escolar;
- Aquisição de forno industrial para merenda escolar;
- Aquisição de equipamentos contra incêndio;
- Aquisição de equipamentos para atender alunos especiais (inclusão);
- Aquisição de equipamentos de informática;
- Aquisição de livros paradidáticos, jornais, gibis e revistas;
- Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios;
- Aquisição de ar condicionado e ventiladores;
- Manutenção da rede hidráulica e elétrica das escolas municipais;
- Contratação de Professores, Monitores e berçaristas;
- Contratação de Estagiários (para Unidades Escolares, transporte, NAPE e Projetos);
- Contratação de Professores de Educação Física;
- Bônus Mérito (Critérios a serem estabelecidos pelo Departamento de Educação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



- Retorno do HTPC com Monitores e Berçaristas de Creches;
- Participação/ adesão: “Analfabetismo Zero no Estado de São Paulo”;
- Creche no Bairro Renascença para atendimento a aproximadamente 160 crianças;
- Núcleo de Educação Infantil Cohab I;
- Melhoria no cardápio da merenda escolar;
- Manutenção, utensílios, móveis e equipamentos para a merenda escolar;
- Merenda para o Ensino Fundamental/ Médio/ EJA- Noturno;
- Diminuição da demanda escolar(creches) e Projetos;
- Elaboração do P.A.R.- Plano de Ações Articuladas do Governo Federal;
- Construção de Escolas do Ensino Fundamental nos Bairros: Moreira & Guimarães, Regissol, Loteamento Nova Esperança e Vale do Sol;
- Construção de Creches nos Bairros: Celina Dalul e Vale do Sol;
- Reforma e Ampliação:E.M. Luiz Carlos Matiel Pires; E.M. Lucia Medina O. Estrela; EMEI Yvone Bilia Moreira; EMEI Miguel Cione;
- Construção de quadra coberta: E.M. Cândido Brasil Estrela, E.M. Professora Bartyra de Aquino Noronha, E.M. Professor Lauro Rocha; E.M. Luiz Carlos Matiel Pires; E.M. Professora Lucia Medina O. Estrela;
- Pintura nas Escolas Municipais, Creches Municipais e Conveniadas e EMEIs;
- Construção de Bibliotecas;
- Construção de salas de Informática;
- Construção de Brinquedoteca Municipal;
- Reforma para Acessibilidade nas Escolas Municipais, EMEIS e Creches;
- Reforma dos Parques das Escolas Municipais, vinculada (Ruilândia), EMEI e Creches Municipais e conveniadas;
- Contribuição/ Subvenção às Escolas Municipais, Estaduais, APAE e Creches;
- Análise/ estudos e adequação no Plano de Carreira Municipal (atendimento a Lei Federal nº 11.738/ 2008);
- Melhoria na Remuneração- Valorização Salarial;
- Criação da Secretaria Municipal de Educação, visando rede de ensino próprio.

4- As Prioridades:

- Avaliação Diagnóstica;
- Capacitação: Diretores/ coordenadores/ professores/ monitores e berçaristas e demais funcionários da rede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



- Capacitação monitores e berçaristas sobre 1º Socorros com o Corpo de Bombeiros;
- Escola Integral: Atividades diversas em período complementar;
- Parcerias: AABB, Rede Sol, Móveis Gelius e outras;
- Parceria com Departamento de Saúde: Olhar Brasil e Criança em desenvolvimento;
- Parceria com Ação Social: Bolsa Família e ACESSA São Paulo;
- “Parceria Volkswagen e CENPEC- Formação Continuada” “Estudar pra valer” e “Entre na roda II”;
- Parceria Telefônica- Banda Larga nas Escolas Municipais;
- Aquisição de Uniformes;
- Aquisição Materiais de Consumo e pedagógico e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição Kit mochila;
- Aquisição de ônibus escolares;
- Aquisição de uma Tópica adaptada, para a merenda escolar;
- Aquisição de forno industrial para merenda escolar;
- Aquisição de equipamentos contra incêndio;
- Aquisição de equipamentos para atender alunos especiais (inclusão);
- Aquisição de equipamentos de informática;
- Aquisição de livros paradidáticos, jornais, gibis e revistas;
- Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios;
- Manutenção da rede hidráulica e elétrica das escolas municipais;
- Contratação de Professores, Monitores e berçaristas;
- Contratação de Estagiários (para Unidades Escolares, transporte, NAPE e Projetos);
- Contratação Professores de Educação Física;
- Retorno do HTPC com Monitores e Berçaristas de Creches;
- Participação/ adesão: “Analfabetismo Zero no Estado de São Paulo”;
- Creche no Bairro Renascença para atendimento a aproximadamente 160 crianças;
- Núcleo de Educação Infantil COHAB I;
- Melhoria no cardápio da merenda escolar;
- Merenda para o Ensino Fundamental/ Médio/ EJA- Noturno;
- Diminuição da demanda escolar (creches) e Projetos;
- Elaboração do P.A.R.- Plano de Ações Articuladas do Governo Federal;
- Construção de Escolas do Ensino Fundamental nos Bairros: Regissol;
- Construção de Creches nos Bairros: Celina Dalul;
- Reforma e Ampliação: E.M. Luiz Carlos Matiel Pires; E.M. Lucia Medina O. Estrela; EMEI Yvone Bilia Moreira; EMEI Miguel Cione;
- Pintura nas Escolas Municipais (vinculadas), Creches Municipais (Conveniadas) e EMEIs;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



- Reforma para Acessibilidade nas Escolas Municipais, EMEIS, Creches e NAPE;
- Reforma dos Parques das Escolas Municipais, vinculada (Ruilândia), EMEI e Creches Municipais e conveniadas;
- Contribuição/ Subvenção às Escolas Municipais, Estaduais, APAE e Creches;
- Análise/ estudos e adequação no Plano de Carreira Municipal (atendimento a Lei Federal nº 11. 738/ 2008);

5- Ações Estratégicas:

As ações serão desenvolvidas de acordo com valores repassados à Educação, obedecendo a legislação vigente.

6- Indicadores:

As ações a serem desenvolvidas, neste quadriênio, promoverá o desenvolvimento ambiental, social e econômico sustentável, visando a inclusão social com a redução das desigualdades.

Atenderemos as funções sociais da escola e a melhoria da qualidade de vida.

7- Metas quantitativas:

- Diminuição em 80 a 90% do analfabetismo no município, ou mesmo a tentativa de erradicação, mobilizando toda a sociedade.
- Diminuição à demanda em creches.
- Melhoria na qualidade da educação, através da capacitação dos professores da rede municipal, bem como a aquisição de materiais lúdicos, pedagógicos e permanentes.
- Melhoria da estrutura física nas unidades escolares (acessibilidade).
- Atender em informática, os 4.500 alunos da rede municipal de ensino.
- Construção da Escola de Ensino Fundamental no Bairro Regissol, para atendimento a aproximadamente 500 crianças.
- Aquisição de ônibus para atender mais 200 crianças da rede municipal./ estadual.
- Maior quantidade e qualidade de frutas e legumes para a merenda escolar proporcionando uma alimentação balanceada e adequada para cada faixa etária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



II – PROGRAMA DE METAS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Diagnóstico da situação existente

Ausência de:

- leis de avaliação de desempenho e estágio probatório;
- programas de capacitação;
- previsão no estatuto dos servidores com relação às faltas injustificadas;
- plano de carreira de promoção por merecimento;
 - espaço físico inadequado;
 - espaço físico inadequado do Arquivo Municipal;
 - digitalização de toda documentação do Arquivo Municipal;
- implementar mecanismos para contenção de gastos;
- linhas telefônicas diretas para a Divisão de Material e Patrimônio para cotação de preços;
- 3 computadores para Divisão de Material e Patrimônio, 02 para Divisão de Comunicações Administrativas e 06 para Divisão de Recursos Humanos.

2. Objetivos pretendidos

Realização das situações elencadas acima.

3. As Prioridades

Elencadas no item 1.

4. Ações Estratégicas

O investimento em pessoal na administração moderna, tanto pública quanto privada, é primordial para prestação de serviços com qualidade, uma vez que essa qualidade só é alcançada se realizada por profissionais (servidores) treinados com programa de capacitação constante, motivados e com perspectivas de crescimento profissional e salarial, através de um plano de carreira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



5. Metas quantitativas

Através dos objetivos pretendidos otimizar a prestação do serviço público, prestando-os satisfatoriamente com menos recursos humanos, evitando assim, inchaço da administração reduzindo gastos com pessoal a longo prazo.

III PROGRAMA DE METAS – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Implementação do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)

Proporcionar um melhor atendimento aos programas:

- Programa bolsa família,
- Programa viva leite,
- Plantão social,
- Renda Cidadã (proporcionar instalações adequadas para os cursos de manicure e cabeleireira),
- Ação Jovem,
- Tarifa Residencial Social (água),
- Tarifa Social (Energia),
- Prover de equipe técnica as atividades dos Programas Renda Cidadã e do Ação Jovem com acompanhamento do município,
- Desenvolver um organograma do Departamento de Assistência Social adequado às novas políticas Sociais,
- Recuperação das verbas federais perdidas: Vila Vicentina, APAMIM, Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia (Educandário), Creche Xico Xavier, SASMAVE. MDS (Ministério do Desenvolvimento Social). Piso de Transição Básica.

Programas de proteção básica:

- APAMIM (Projeto desenvolvido com crianças);
- Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia (Educandário) – Projeto desenvolvido com crianças;
- Creche Xico Xavier – Projeto desenvolvido com crianças;
- SASMAVE – Projeto desenvolvido com crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



Programas de Proteção Especial:

Apoiar:

- Albergue Noturno – Abriga migrantes e população de rua;
- Vila Vicentina – Abrigo de idosos;
- APAE- Atendimento para crianças especiais;
- L.A.- Liberdade Assistida;
- PSC - Prestação de serviço a comunidade;
- Casa Abrigo – Abriga crianças e adolescentes em situação de risco;
- Restaurante Popular – Distribuição de 250 refeições diárias a preço popular (um real);
- CEMCA- Educando para o futuro, (Projeto de capacitação profissional);
- Abrindo Caminhos (Projeto para promover a integração do adolescente no mercado de trabalho);
- Jovem cidadão – Acompanha diretamente os adolescentes inseridos em medida sócio educativa de Liberdade Assistida, e prestação de serviço à comunidade;
- O CEMCA – melhor apoio do Departamento de Assistência Social
- CASA ABRIGO- Melhorar a infra-estrutura;
- Melhorar as articulações dos Conselhos de Assistência Social, da Criança e Adolescente, Idosos.

1- Separar o Departamento de Ação Social do Fundo Social de Solidariedade e cada setor operacionalização da sua real função.

2- Operacionalização do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

3-Transferir Plantão Social para ser operacionalizado no CRAS – todo e qualquer pedido deve ser analisado pelas assistentes sociais com histórico social e visitas se necessário.

4- Desenvolver as ações sócio educativas do Ação jovem, com acompanhamento dos profissionais do CRAS.

5- Treinar Assistentes para aplicar o BPC na escola – (programa para deficientes e idosos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49

FONE (017) 3242-6110



- 6- Estimular e promover cursos de geração de renda, firmando parcerias
- 7- Promover a internet livre – Projeto ACESSA São Paulo - projeto já aprovado
- 8- Verificar as condições reais das pessoas assistidas pela Assistência Social através de visitas.
- 9- Analisar criteriosamente as remissões de IPTU.
- 10- Na casa abrigo providenciamos cobertas, tapetes, armários mesa, cadeiras, travesseiros, brinquedoteca. Reuniões em grupo com a equipe técnica e funcionários, mudaram o ambiente da casa que hoje se mostra acolhedora, colocamos profissionais de nível superior para atuar como organizadora da casa.
- 11- Instalamos a Casa Lar.
- 12- Passamos a verificar a qualidade dos serviços prestados pelo restaurante popular, ouvimos os usuários .
- 13- Ações para resgatar o Piso Básico de transição (recurso repassado a instituições de atendimento a crianças e idosos).
- 14- Monitoramento dos programas que já existentes.
- 15- Levantamento sobre a realidade social do município, com pesquisa sobre a localização e pontos de maior vulnerabilidade social.
- 16- Implantação do Projeto “Mães Acolhedoras“, para complementação das ações da Casa Lar.
- 17- Otimização dos serviços do CEMCA, com relação ao atendimento ao adolescente que busca mercado de trabalho.
- 18- Cursos de geração de renda para o pessoal do Bolsa Família – como costura simples e industrial , pedreiro , azulejista , manicura , cabeleireiro , e novos cursos de acordo com a necessidade das pessoas.
- 19- Otimização do CRAS, com seus programas e atendimento de acordo com a nova Política Nacional de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



- 20- Instalação do CREAS – (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) – atendendo crianças, adultos, idosos – vítimas de violência.
- 21- Conscientizar os funcionários públicos e representantes da sociedade civil a participarem dos conselhos de maneira efetiva e participativa – desenvolvimento do compromisso social.
- 22- Cursos inclusão digital para jovens e adultos, em local de maior vulnerabilidade social, em parceria com a Educação.
- 23- Internet Livre – Acessa São Paulo – funcionando no segundo semestre de 2009
- 24- Monitoramento dos programas já existentes.
- 25- Implantação do Projeto Pro - Jovem (parceria com o Governo Federal).
- 26- Implantação do Centro de Referência de Assistência Social II – CRAS II (conforme exigência de política pública da assistência social considerando número de habitantes do município).
- 27- Implantação do Centro de Convivência do Idoso.
- 28- Implantação de Cooperativas
- 29- Término e operacionalização do Centro de Convivência do Idoso.
- 30- Otimização dos serviços instalados
- 31- Implantação do núcleo de atendimento as Mulheres vítimas de violência.
- 32 - Implantar a rede social.
- 33- Monitorar os serviços de maneira técnica e de acordo com a política pública de assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



Fundo Social de Solidariedade de Mirassol

- Conscientizar a população a participar das ações de solidariedade;
- Otimizar e criar cursos de capacitação;
- Estabelecer parcerias para a execução de cursos de geração de renda e apoio a cooperativas ;
- Utilizar para os cursos equipamentos que se encontram no FSSM;
- Otimizar visitas, avaliações das reais necessidades dos usuários dos serviços, e possíveis encaminhamentos aos cursos de geração de renda;
- Organizar feiras para escoamento dos produtos;
- Organizar bazares para angariar fundos;
- Trabalhar em conjunto com o CRAS / Departamento de Ação e outros departamentos
- Estabelecer sempre bons contatos com o FSSSP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.
- Estabelecer um cadastro único para a distribuição de benefícios
- Implantação do Projeto “Reciclando idéias”
- Implantação em parceria com o Departamento de Esportes da “A Praça dos Idosos”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



IV PROGRAMA DE METAS – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Programa de Metas:

TRÂNSITO

Criar alternativas para o deslocamento de veículos em corredores pré-determinados criando vias de acesso rápido a bairros bem como realizar estudos de viabilidade para criação e implantação de via de acesso direto que interligue a rodovia estadual aos acessos de Ruilândia e Jaci.

TRANSPORTE

Atuar de forma eficaz na fiscalização das concessionárias de serviço de transporte coletivo urbano e de estacionamento rotativo de modo que possamos apresentar modificações que melhorem as condições para os usuários.

PROGRAMAS

Educação no Trânsito – Promover palestras e campanhas nas escolas municipais e estaduais para conscientizar as crianças dos cuidados necessários à segurança coletiva no trânsito.

Motorista Responsável – Promover campanhas educativas de trânsito visando o cidadão que já possui habilitação.

Bicicleta Legal – Divulgação junto aos usuários das Leis que enquadram as bicicletas no trânsito e os perigos que ocasionam quando descumpridas.

VEÍCULOS DE ALUGUEL

Cadastro dos taxis e moto-taxis existentes para observância da legislação em vigor. Fiscalização dos caminhões de aluguel destinados ao transporte de cargas no município com definição de pontos e quantitativo de ocupantes de tal forma que haja divisão equitativa no município.

CARRINHEIROS

Cadastramento e identificação dos carrinheiros que atuam na cidade, tanto de tração humana como os de tração animal (carroças de aluguel) de tal sorte que se possa identificar aqueles que atuarem sem observâncias das normas de postura municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização de Solo - Estudo e execução da sinalização de solo promovendo sua correta adequação de acordo com a legislação vigente.

Semáforos - Manutenção dos semáforos com a implantação do sistema “onda verde” nas locações seqüenciais. Realocação de semáforo existente.

Sinalização Normativa – Promover a manutenção e substituição de placas bem como implantação nos locais onde houver necessidade visando a fácil visualização pelo condutor.

Projeto de Sinalização Viária – Desenvolver um projeto de sinalização viária no município com implantação de sinalização aérea de indicação de logradouros e locais de grande procura ou concentração popular e vias de acesso principais.

Rotatórias – Implantação de rotatórias em locais estratégicos visando a substituição de semáforos existentes e criando uma maior facilidade no fluxo de veículos.

V PROGRAMA DE METAS – ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE

Propostas de Metas

1. Diagnóstico da situação existente:

Existem alguns projetos realizados, tais como:

- Estudo de macro drenagem do município;
- Estudo de micro drenagem do Córrego Piedade;
- Plano de manejo do Parque da Grotta;
- O Programa de lixo reciclável está sem continuidade;
- Não existe nenhuma ação para o destino de entulho da construção civil e poda de árvores;
- Mas não há políticas públicas para o desenvolvimento destas propostas.

2. Objetivos pretendidos:

- Participar efetivamente do programa estadual do “Município Verde”;
- Viabilizar o Plano de Manejo do Parque da Grotta;
- Revitalização da área do Córrego Piedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



- Analisar para iniciar a execução da macro drenagem no município;
- Revitalizar o Programa do lixo reciclável;
- Desenvolver um programa para destinação dos entulhos da construção civil e poda de árvores.

3. As Prioridades:

- Reativar o Commam;
- Organizar as atuações do programa estadual do “Município Verde”;
- Monitorar os recursos naturais e desenvolver ações para a prevenção da degradação ambiental;
- Planejar ações para o uso do Parque da Grotta;
- Desenvolver instrumentos legais que dêem suporte às macrozonas ambientais (tais como: áreas tampão, aterro sanitário, APP e de proteção de fundos de vale), quanto ao seu uso e ocupação.
- Regulamentar, melhorando e incentivando a Miraciclo, como uma cooperativa, complementando-a com ações sociais, econômicas, de capacitação e de saúde;
- Desenvolver políticas públicas para solucionar as questões da destinação dos entulhos da construção civil e poda de árvores.

4. Ações Estratégicas:

- Executar projetos específicos da macrodrenagem;
- Ativar o Commam deliberativo e atuante;
- Comprometer outros departamentos.

5. Os Indicadores:

- Melhorar a nota (desempenho) frente ao programa estadual do “Município Verde”;
- Controle das erosões;
- Commam atuante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



6. Metas quantitativas:

Atingir melhores notas a cada ano no programa estadual do “Município Verde”;
Executar um projeto específico de drenagem e
Desenvolver políticas públicas que viabilizem a obra do Piedade.

VI PROGRAMA DE METAS – ASSESSORIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Diagnóstico da situação existente:

Na habitação existem dois projetos para habitação popular. Um já em fase final, em que as famílias já estão instaladas, mas ainda existem problemas na finalização do convênio e com a regularização fundiária. O outro, encontra-se em fase de licitação, atenderá 26 famílias.

O cadastro de munícipes está desatualizado, e o plano de habitação não foi executado. Há questões de regularização fundiária para ser solucionados, tanto em conjuntos habitacionais da Prefeitura, quanto nos do CDHU.

2. Objetivos pretendidos:

Finalizar o convênio HBB;
Executar o convênio FNHIS;
Regularização fundiária dos conjuntos habitacionais.

3. As Prioridades:

Regularização fundiária do HBB;
Licitação das casas do FNHIS;
Implantar o plano de habitação.

4. Ações Estratégicas:

Firmar convênios com o governo do estado para o “Programa Cidade Legal”;
Dar início à execução da implantação do plano de habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



5. Os Indicadores:

Cadastro da demanda de habitação social.

6. Metas quantitativas:

Término das casas do FNHIS;
Regularização do HBB solucionado.

VII PROGRAMA DE METAS – DIRETORIA DE OBRAS

1. Diagnóstico da situação existente:

Analisando o quadro da diretoria, hoje vários são os problemas necessitando de soluções, em consequência do acúmulo que se deu ao longo destes anos. Foi necessário então, priorizarmos por ordem de emergência de ação. Os convênios são com certeza, a maior preocupação neste sentido;
Existe no município, concessionária de água e esgoto, mas não tem executado a contento sua proposta de prestação de serviços;
A situação do pavimento asfáltico encontra-se em condições precárias.

2. Objetivos pretendidos:

Organizar um cronograma e estabelecer uma agenda, onde poderemos acompanhar prazos e demais questões ligadas aos contratos;
Fiscalizar e exigir melhor qualidade na prestação de serviços da concessionária de água e esgoto;
Recuperar a malha viária do município.

3. As Prioridades:

Desenvolver ações efetivas, ou seja, conduzir a execução destes convênios com competência e celeridade;
Fazer cumprir a qualidade dos serviços designados no contrato da concessionária prestadora de serviços de água e esgoto;
Recuperar as vias de acesso e principais vias do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49

FONE (017) 3242-6110



4. Ações Estratégicas:

Manter em dia as informações relevantes para que se torne transparente todo o processo;

Intensificar a fiscalização e notificação da concessionária;

Implantar a ação de recapeamento asfáltico e tapa buracos, com a aquisição de usina para produção de asfalto pré misturado à frio (PMF).

5. Os Indicadores:

Os prazos e a execução.

6. Metas quantitativas:

Após estabelecer o cronograma e a agenda de prazos e execução: cumpri-los conforme contratos.

VIII PROGRAMA DE METAS – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

1. Diagnóstico da situação existente:

Em função da implantação segmentada e acidentada do município, e de situar-se às margens de um pólo regional, Mirassol encontra-se desprovida de uma legislação que a ampare e dê suporte ao seu crescimento sócio-econômico e fortalecimento quanto território. Sofrendo pressões externas para expansão e necessitando resolver problemas internos de infra-estrutura, ordenação e regularização fundiária, o município precisa de um planejamento urbano urgente, conceituado sob aspectos jurídicos e baseado no aval democrático de sua população.

2. Objetivos pretendidos:

Desenvolvimento de planos e projetos estratégicos para a ampliação da estrutura de captação de recursos junto aos governos federal e estadual e órgãos de fomento nacional e internacional. Revisar todos os instrumentos legais municipais, principalmente: Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo, que se colocam hoje falhos e engessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



Desenvolver política pública para regularização fundiária para loteamentos já implantados.

3. As Prioridades:

Desenvolver o território com uma visão macro, estabelecida de forma democrática e amparada legalmente por instrumentos de ordenação ambiental, social e de sustentabilidade.

4. Ações Estratégicas:

O processo de revisão de todos os instrumentos legais municipais, principalmente: Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo.

5. Os Indicadores:

A nova lei.

6. Metas quantitativas:

100% do processo consolidado até 2012.

IX PROGRAMA DE METAS – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

BLOCO GESTÃO

1. DIAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

- Necessidade de construção de Unidade de Saúde no Bairro Santa Rita;
- Necessidade de construção e implantação de equipe de saúde no Bairro Renascença;
- Almojarifado da saúde em espaço insuficiente para atender a demanda atual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



- Viaturas insuficientes e inadequadas para transporte dos usuários a São José do Rio Preto.

2. OBJETIVOS PRETENDIDOS:

- Atender a população no Bairro Santa Rita com melhores condições de acessibilidade;
- Atender a população do Bairro Renascença;
- Melhorar a condição física do almoxarifado, bem como o processo de trabalho;
- Melhorar a condição de transporte dos usuários a São José do Rio Preto e otimizar os recursos.

3. AÇÃO GOVERNAMENTAL:

1. Construir UBSF no Bairro Santa Rita;
2. Construir UBSF no Bairro Renascença;
3. Implantar equipe na unidade do Bairro Renascença;
4. Mobiliar e equipar a unidade do Bairro Renascença;
5. Locar imóvel para almoxarifado;
6. Adquirir 01 microônibus;
7. Estimular e participar da construção de uma unidade hospitalar.

BLOCO MAC (Média e Alta Complexidade)

1. DIAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

Demanda reprimida em algumas especialidades médicas e odontológicas.

2. OBJETIVOS PRETENDIDOS:

Atender adequadamente os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as diretrizes e princípios do SUS.

3. AÇÃO GOVERNAMENTAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



Contratar serviço especializado.

BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1. DIAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

Serviço centralizado no município.

2. OBJETIVOS PRETENDIDOS:

Descentralizar o serviço de farmácia para as Unidades de Saúde do município.

3. AÇÃO GOVERNAMENTAL:

Contratar 02 técnicos de farmácia para as UBS e 01 farmacêutico.

BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE

1. DIAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

- Ausência de Centro de Controle de Zoonoses;
- Descentralizar a sala de vacina para outras Unidades de Saúde;
- Informatização da sala de vacina.

2. OBJETIVOS PRETENDIDOS:

- Implantar o serviço de controle de zoonoses;
- Descentralizar a sala de vacina;
- Informatizar sala de vacina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praca Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



3. AÇÃO GOVERNAMENTAL:

- Construção de Centro de Zoonoses;
- Equipar o Centro de Zoonoses;
- Implantar equipe no Centro de Zoonoses;
- Equipar e informatizar a sala de vacina.

BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

1. DIAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

- Unidades de Saúde com estrutura física inadequadas;
- Equipamentos e mobiliários insuficientes e inadequados;
- Ausência de viaturas na UBSF no Bairro Regissol.

2. OBJETIVOS PRETENDIDOS:

- Adequar estrutura física das unidades;
- Adequar as unidades de saúde com equipamentos e mobiliários;
- Equipar com viatura as equipes do Bairro Regissol para melhorar as atividades do serviço.

X PROGRAMA DE METAS – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

- 1- Ampliação do espaço físico;
- 2- Incrementar a arrecadação, com Leis de incentivo;
- 3- Suprir o déficit existente na Dívida Ativa;
- 4- Criar a Divisão de Dívida Ativa;
- 5- Rever a Planta Genérica de Valores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



- 6- Recadastramento do cadastro mobiliários (ISS e TL)e do cadastro imobiliários (IPTU e ITU);
- 7- Revisão das Leis para cobrança de Taxa de Licença e I.S.S.;
- 8-Contratações de Fiscais Tributários e Fiscais de Postura;
- 9-Aquisição de Software para incrementar a arrecadação.

XI PROGRAMA DE METAS – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

1- Monitorar atendimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:

Indicador: ação em fase de elaboração.

Prazo: ação concluída até 2012.

Órgão Coordenador: Departamento de Contabilidade e Finanças.

Órgão Executor: Departamento de Contabilidade e Finanças.

2- Promover o contingenciamento orçamentário quando a receita prevista estiver aquém da estimada na Lei Orçamentária:

Indicador: ação iniciada.

Prazo: ação concluída até 2012.

Órgão Coordenador: Departamento de Contabilidade e Finanças.

Órgão Executor: Departamento de Contabilidade e Finanças.

3- Garantir o cumprimento dos limites e procedimentos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

Indicador: ação iniciada.

Prazo: ação concluída até 2012.

Órgão Coordenador: Departamento de Contabilidade e Finanças.

Órgão Executor: Departamento de Contabilidade e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



4- Atuar de forma coordenada com o Tribunal de Contas do Estado e o Legislativo Municipal nos assuntos fazendários:

Indicador: ação iniciada.

Prazo: ação concluída até 2012.

Órgão Coordenador: Departamento de Contabilidade e Finanças.

Órgão Executor: Departamento de Contabilidade e Finanças.

XII - PROGRAMA DE METAS – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1. Diagnóstico da situação existente:

O levantamento inicial das condições administrativas do Departamento de Cultura indicou uma série de problemas. Faltavam funcionários e equipamentos e os vários setores ligados à área indicavam profundas deficiências. Problemas de organização na Biblioteca Municipal e no Museu; necessidade de reformas urgentes no Recinto Municipal, na Casa de Cultura (inclusive com o prédio interditado), no prédio da Estação da Fepasa (absolutamente abandonado), na Grota (local abandonado); a Banda Municipal sem qualquer subvenção, além de uma série de questões administrativas confusas.

2. Objetivos pretendidos:

Todas as deficiências apontadas necessitam de correções. O Departamento precisa de um orçamento condizente com as necessidades urgentes de ajustes, para que possa existir um planejamento de ações. Esse plano de trabalho já foi elaborado e encaminhado à chefia do Executivo, com ênfase especial ao Programa de Eventos dos 100 Anos de Mirassol, em 2010.

3. As Prioridades:

Não existem mais, lamentavelmente, na cidade de Mirassol, referências culturais. Monumentos importantíssimos, como o Teatro São Pedro, ou Casa de Cultura, precisam de reforma urgentíssima, para que o cidadão possa ter orgulho de sua própria história e tradições. Da mesma forma, a recuperação da Grota e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



criação naquele local de um programa de cultura e lazer são projetos fundamentais para a cidade. Também exigem ações urgentes o prédio da Estação da Fepasa, que poderia abrigar a Biblioteca Municipal; o Museu, que poderia ter um programa ativo de chamamento de estudantes e turistas; além da valorização das festas populares, como o Carnaval, a Folia de Reis, a Catira, os Festivais de Música e tantos outros projetos de valorização da vida cultura do município.

4. Ações Estratégicas:

Várias ações já foram adotadas pelo Departamento de Cultura, com o objetivo de preparar a Área para futuros programas de interesse da população. São iniciativas de resultado a médio e longo prazos, que deverão ser intensificadas.

Entre elas, algumas ações já realizadas:

- visita à Secretaria de Cultura/São Paulo (busca de apoio, verbas, equipamentos)
- visita à Secretaria de Cultura/Rio Preto (tratar Festival Teatro e outros projetos)
- visita à ASSAOC/Rio Preto (Associação Amigos das Oficinas Culturais/Estado: espetáculos p/ Mirassol)
- visita ao Ministério da Cultura/Brasília (busca de apoio, verbas, equipamentos)
- visita ao Ministério do Turismo/Brasília (busca de apoio, verbas, equipamentos)
- visita ao Conservatório Musical de Tatuí (tratar da possibilidade de montar a Orquestra Sinfônica de Mirassol)
- contatos com o IPHAN (modernização de bibliotecas públicas)
- contatos para resgate da Estrada Boiadeira (Mirassol-Neves Paulista)
- contatos para Projeto de Ecoturismo na região da Grotta
- contatos para Projeto de Ecoturismo na antiga Estrada Boiadeira
- contatos para a integração de Mirassol ao Plano Nacional de Cultura
- contatos para a realização de Oficinas de Fanfarras
- contatos com o Coral da Terceira Idade (integração municipal)
- contatos para a estimulação da leitura extra-escolar (+ expressão/interpretação)
- contatos para encontro com empresários (busca de parcerias com a Cultura)
- contatos para aproximação com o Festival Internacional de Teatro de Rio Preto (trazer espetáculos para Mirassol; e clientes para hotéis)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



- contatos com representantes do folclore regional (folia, catira, música caipira, outros)
- contatos com grupos que lidam com bordados, pintura... outros...
- contatos para criação de Banda Mirim
- contatos para criação de Camerata de Sopro
- contatos para criação de concurso de poesia (adulto e infantil)
- contatos para realização de festival regional de fanfarras
- contatos para trazer o Futebol dos Artistas (São Paulo)
- planejamento das comemorações do aniversário da cidade – 2009
- planejamento das festividades do Natal 2009
- planejamento de caminhadas Mirassol-Ruilândia (com shows)
- Departamento auxilia na formação da Associação dos Universitários de Mirassol
- planejamento do Carnaval de 2010/com grito de carnaval em janeiro
- início do planejamento das comemorações dos 100 anos de Mirassol-2010

5. Outras Metas:

- Projeto Guri

Trata-se de projeto do Governo do Estado, que conta com a parceria da Prefeitura. Cedemos o espaço e cobrimos algumas despesas. As aulas são ministradas no prédio junto ao Museu, mas o local não é considerado apropriado pelo Promotor da Infância, Dr. José Heitor. Hoje, cerca de duzentos alunos estão matriculados, aprendendo a tocar vários instrumentos;

* Com a volta da liberação do prédio do Teatro permitiria uma ocupação melhor do Projeto Guri nas salas do Museu. Pretendemos promover uma integração maior dos alunos com os programas do Departamento de Cultura, incentivando os jovens a participar de apresentações públicas;

- Biblioteca

O prédio é inadequado. Há cerca de 7 mil livros cadastrados e outros 20 mil aguardando lançamento. Duas salas abrigam esse acervo. Uma delas, pequena, melhor adaptada. A outra, tem obras empilhadas por todos os cantos.

- A Biblioteca precisa ser transferida urgentemente para outro local. Sugerimos a reforma do prédio da Fepasa. Precisa, também, de profissional com formação na área e de, pelo menos, um estagiário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49

FONE (017) 3242-6110



- Sugerimos a criação de uma “Biblioteca Itinerante”, que percorreria escolas, hospitais, indústrias, entidades, etc. Para isso, um ônibus – obviamente – é imprescindível. Dependendo do local, a Banda poderia acompanhar a visita. Um grupo de artistas, que chamamos de “contadores de história” também estaria presente, especialmente em asilos, onde a maioria dos internos não tem mais a capacidade da leitura; e em outros locais;

- Estação da Fepasa

Prédio foi cedido, em comodato, para a Prefeitura. Pretendemos reformá-lo e adaptá-lo para a Biblioteca Municipal.

Outras idéias:

- Analisar Projeto de Eco-Turismo para a Grotta, em conjunto com o Meio Ambiente. Trata-se de área chamada de APP – Área de Preservação Permanente. Porém, há projetos que podem perfeitamente ser adequados para o local (criar Trilhas; Orquidário; Mini Zoológico, com animais de pequeno porte e Aves, a exemplo do que acontece no Orquidário de Santos, Bosque de Rio Preto, Central Park de Nova Iorque; criação de um pequeno Museu de História Natural; montar vídeos para visitantes; etc);
- Criar a Feira do Escambo, conhecida como a Feira do Troca-Troca, onde as pessoas trocam pertences que já não utilizam; músicos fazem apresentações; incentiva-se a exposição de artesanato e artes plásticas em geral;
- Estudar a possibilidade da transferência do antigo cinema existente no salão da Casa de Cultura para o Auditório do Museu;
- Incentivar a volta do Projeto Cinema nos Bairros;
- Aproximação com a Cia. Fábrica de Sonhos, da Secretaria Estadual de Cultura;
- Desenvolver oficinas de dança, teatro, música, literatura, etc;
- Incentivar a volta do Coral Municipal (Adultos) – aproximação com o Coral da Terceira Idade;
- Promover o Folclore Regional (Catira, Folia de Reis, festa de colônias estrangeiras, etc);
- Formar o Corpo de Balé da cidade;
- Estudar a criação da Banda Mirim (base: Projeto Guri);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praca Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



- Criar um Polo para o Ensino de Artes (Centro de Formação de Talentos, com aulas de hip-hop, teatro, dança, circo, capoeira, esportes em geral, etc);
- Incrementar o projeto Gruvi (Grupo de cordas – viola, violão...);
- Reavaliar Projeto Música nos Bairros;
- Organizar feiras de Artes Plásticas;
- Organizar Feiras de Artesanato;
- Criar agenda para a apresentação de músicos da cidade;
- Avaliar Apoio à Festa dos Motoristas (Julho);
- Realizar Concursos de Poesia (adulto e infantil);
- Promover Encontros de Teatro (palestras e debates);
- Incentivar a realização de desfiles (motivação da Maturidade);
- Incentivar a criação ou apresentação de Fanfarras (festival regional?);
- Agenda para shows de balé, jazz e sapateado;
- Apoio aos grupos com lidam com bordados, pintura, “decoupage”;
- Apoiar Projetos de entidades já existentes (tipo CADIMI);
- Incentivar a realização de Feiras Culturais;
- Analisar a possibilidade de reforma do complexo Mercado-Peixaria-Academia, visando ao melhor aproveitamento do local, inclusive para Projetos culturais;
- Planejar comemorações do Natal;
- Planejar caminhadas (Mirassol – Ruilândia, por ex., com show no meio do caminho);
- Tornar oficial Encontro com a Cultura Mirassolense, todo mês de janeiro, para avaliação do que já foi feito e apresentação de novas sugestões;
- - Aproximação com o PAC – Programa de Ação Cultural – do Governo do Estado (disponibiliza recursos financeiros p/ projetos de produção Artísticas e culturais);
- Integrar Mirassol ao Plano Nacional de Cultura, que planeja e implementa políticas públicas de cultura;
- Aproximação com o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Departamento de Museus e Centros Culturais, que incentiva a modernização e o desenvolvimento da museologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



XIII – PLANO DE METAS – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Objetivos pretendidos

Quando um indivíduo faz exercícios físicos de um programa cuidadosamente elaborado, ele não estará apenas fortalecendo os músculos, mas, principalmente, mantendo os princípios básicos da qualidade de vida.

Estamos planejando as reformas das quadras existentes, construção de outros locais que a população utiliza para práticas esportivas e o lazer, motivando a sociabilidade entre os bairros.

Nossos projetos de formação de atletas (caráter, disciplina e educação) dependem que a estrutura física desses locais, estejam em condições adequadas para receber nossas essas crianças, professores e visitantes com ambientes limpos e saudáveis.

Este será o mandamento principal do Departamento de Esportes e Lazer, nos vários programas de ação planejados para a população de Mirassol.

Ai, com certeza, estarão incluídos programas de estímulo à criança, ao trabalhador e ao idoso. Ações especiais serão desenvolvidas também, junto ao esporte amador, fortalecendo uma área extremamente importante nessa missão de despertar campeões.

Essa é a meta principal do Departamento de Esportes e Lazer de Mirassol.

- Instalação e implementação da “Praça dos Idosos”, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade.
- Implementação do treinamento do Judô – voltado para os jovens em situação de vulnerabilidade, em ação conjunta com o Departamento de Ação Social.
- Incentivar práticas esportivas com idosos, em parceria com o Clube da Terceira Idade.
- Desenvolver atividades esportivas em parceria com a educação para crianças.
- Reforma das unidades desportivas já existentes.
- Aproveitar os espaços existentes nos bairros para prática de Esportes e lazer.
- Promover jogos escolares entre as escolas municipais.
- Implementar o projeto “Correndo e brincando no bairro”.
- Reorganizar o campeonato da AME com a participação das crianças de nossas escolinhas de futebol.
- Reorganizar as escolinhas de basquetebol, voleibol, handebol, futsal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



- Estimular campeonatos amadores.
- Incentivar e apoiar o JORI –jogos regionais dos idosos.
- Apoiar os festivais de bocha, malha , truco , xadrez, damas , tênis de mesa.
- Projeto de Caminhada e Alongamento em parceria com o Departamento de Saúde.

XIV – PLANO DE METAS – ASSESSORIA DE IMPRENSA

Objetivos pretendidos

Cabe à Assessoria de Imprensa do município repassar à população as ações de governo, mantendo a transparência da administração e respeitando o princípio de que a informação é um direito de todos.

Para esta missão, o Departamento deverá passar por ampla reformulação, buscando o espaço físico adequado e a mão-de-obra necessária, se responsabilizando então pela adequação do Portal de Comunicações da Prefeitura, pelo amplo contato com a imprensa, e dando assistência direta ao Executivo em todas as atividades ligadas ao relacionamento público.

Pretende, ainda, a Assessoria de Imprensa criar os canais necessários para o recebimento de críticas e sugestões da população.

XV – PLANO DE METAS – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

1- Diagnóstico da situação existente.

- Há no município de Mirassol e região circunvizinha, cadeias produtivas com grande potencial de crescimento como: leite, borracha, citros, peixe, hortaliças, frutas e madeiras e ainda setores como turismo rural e ecológico. Porém todos esses setores encontram-se desmotivados, carentes de informações, desorganizados, sem incentivo e assistência técnica. Outra situação preocupante é a comercialização tanto da produção quanto da compra de insumos que muitas vezes inviabilizam a permanência do produtor no negócio, forçando a venda ou arrendamento de suas terras a outros segmentos.

- Na questão ambiental, a situação é parecida, por um lado um acervo ecológico imenso com quantidade de nascente e potencial hídrico ímpar. Por outro lado muitas áreas e nascentes degradadas, por falta de informação, apoio e incentivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



- Parte do quadro de funcionários, estão desmotivados, na grande maioria não estão capacitados plenamente, não expressando seu potencial de trabalho, alguns em desvio de função e precisamos na medida do possível adequar o quadro de funcionários com compõem a equipe. A manutenção de maquinas e implementos está de forma insatisfatória, algumas máquinas e implementos estão sem condições de uso necessitando de pequenos e médios consertos, faltando poucos implementos para que possamos prestar serviços mais completos. Falta organização e metodologia e regulamento com regras claras de execução de tarefas e serviços. Por falta de organização e problemas com máquinas, estamos bem abaixo de nossa capacidade de prestação de serviços na área rural, como *curvas de nível, pontes, preparo de terras, estradas e suporte técnico ao produtor.*

2- Objetivos Pretendidos.

- Aumentar a renda, a segurança nos empreendimentos. A viabilidade econômica das unidades produtivas rurais, aumentando a permanência e retorno dos produtores no campo.
- Recuperar as áreas degradadas, principalmente as nascentes, conservar e permitir a evolução das áreas recuperadas e já existentes.
- Maquinas e implementos, diminuir desgastes, consertos e inoperância dos mesmos. Aumentar a eficiência, eficácia, qualidade e quantidade dos serviços prestados.
- Tecnificar a produção e sistemas produtivos.
- Implantar e desenvolver políticas agrícolas no município, aumentar a produção, melhorar e facilitar a comercialização da produção, viabilizar e desenvolver o turismo rural e ecológico no município.
- Aproximar o produtor para melhorar as tomadas de decisões desenvolvendo uma administração pública mais participativa.

3- As Prioridades.

- Estradas e pontes.
- Projetos: meio ambiente, produção, armazenagem, comercialização, capacitação e assistência técnica.
- Parcerias e convênios com setores ligados ao meio rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – CNPJ: 46.612.032/0001-49
FONE (017) 3242-6110



4- Ações Estratégicas.

- Manter a equipe treinada para conservação das estradas e pontes mantendo as vias em boas condições para o transporte da produção e insumos.
- Fomentar a promoção de eventos ligados ao setor.
- Promover o treinamento e capacitação de produtores e funcionários.
- Incentivar a produção disponibilizando serviços de qualidade, boas técnicas de produção e beneficiamento, estratégias de comercialização, armazenagem e assistência técnica.
- Incentivar a criação e o desenvolvimento de agroindústrias.
- Promover através de projetos técnicos a recuperação das áreas de preservação permanente, incentivar o plantio e conservação de árvores nativas.
- Reunir e organizar o setor, incentivando ações associativistas e cooperativistas para o desenvolvimento rural.
- Melhorar, aumentar e criar novos convênios e parcerias com os poderes Federal, Estadual e Municipais, Bancos Públicos e Privados, empresas, institutos, coordenadorias, serviços, universidades e Ong's.
- Criar um viveiro de mudas que possa atender as necessidades do município.
- Desenvolver uma estrutura administrativa capaz de atuar em todas as áreas descritas.

O crescimento econômico de qualquer município passa, hoje, obrigatoriamente, por uma ação conjunta de governo e sociedade, que leve à identificação e dinamização das potencialidades locais. No caso da Agricultura, ênfase especial será dada à materialização de instrumentos de associativismo e cooperativismo, com o objetivo de desenvolver ações que levem ao desenvolvimento de uma efetiva política agrícola para o município.